



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações técnicas, materiais e procedimentos

OBJETO:

**REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS – PRAÇA DR. JOAO TONIOLO, PRAÇA DOS
EXPEDICIONARIOS**

Endereço:

Rua Três, s/nº. Centro. Analândia/SP.

JUNHO - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SUMÁRIO

OBJETO:	1
Endereço:	1
JUNHO - 2024	1
I OBJETIVO DO MEMORIAL	3
II DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
III DIRETRIZES GERAIS	3
Controle Tecnológico:	5
Reparos, Retoques, Limpeza:	5
IV MEMORIAL DESCRITIVO GERAL	6
1 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	6
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	6
1.2 CALÇADÃO PRAÇAS	6
1.3 MURETA DO PISO INTERTRAVADO	7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

I OBJETIVO DO MEMORIAL

Os memoriais, especificações e normas que fazem parte do presente caderno visam estabelecer as condições para a execução das obras civis necessárias a revitalização de praças – Praça Dr. Joao Toniolo, Praça dos Expedicionarios

As especificações constantes deste Memorial Descritivo deverão ser usadas em conjunto com os Projetos.

II DESCRIÇÃO DO PROJETO

Obra: Revitalização de Praças – praça Dr. Joao Toniolo, praça dos expedicionarios

Localização: Rua Três, s/nº. Centro. Analândia/SP.

As praças tem como programa de necessidades, reforma, conforme quantitativos e descritivo dos serviços constantes na planilha orçamentária.

III DIRETRIZES GERAIS

Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os Projetos apresentados, Normas (NB), Especificações (EB), Métodos de Ensaio (MB) e Terminologia (TB) estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formuladas por laboratórios ou Instituto de Pesquisas Tecnológicas Brasileiros. Na ausência de Normas e/ou especificações brasileiras para determinados tipos de materiais ou serviços deverão obedecer às Normas e/ou especificações estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTM, DIN e outras). Obedecerão às recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou Especialistas em sua aplicação ou na realização de certos tipos de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

A obra não poderá ser terceirizada, porém, caso haja necessidade, deverá preliminarmente ser solicitada autorização da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia para os devidos fins, firmando contrato com a empresa terceirizada, sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame os serviços prestados pela empresa terceirizada.

Deverá haver na obra um responsável técnico que será constato direto com a equipe da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia.

Eventuais modificações nos projetos e especificações serão só admitidas quando aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA e o PROJETISTA.

Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pela Empreiteira, devendo ser previamente submetidos à apreciação da Fiscalização para aprovação.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou “rigorosamente equivalente” a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA e o PROJETISTA.

Toda mão-de-obra deverá ser da melhor categoria, com experiência, habilitada e especializada na execução de cada serviço. A empresa vencedora do certame deverá relacionar todos os funcionários que irão executar a obra, inclusive equipando os mesmos com EPI.

Serão impugnados pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento.

Qualquer material a ser empregado na obra deverá ser previamente aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA antes de sua aplicação, mediante o fornecimento de amostra significativa na obra.

O mesmo expediente deverá ser adotado para os casos de materiais similares àqueles especificados como “standard”.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Controle Tecnológico:

Todos os ensaios relativos aos materiais empregados e aos trabalhos de construção serão executados pela Empreiteira ou através da firma indicada pela Fiscalização.

O similar será aceito pela Fiscalização desde que tenha a mesma característica e qualidade do especificado e deverá atender às Normas, Ensaios e Métodos da ABNT.

A Fiscalização indicará quaisquer detalhes de serviços que não estejam especificados em projeto.

Reparos, Retoques, Limpeza:

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da Empreiteira.

Caso o serviço não esteja executado de acordo com a proposta ou esteja mal executado, a empresa vencedora do certame será responsável por refazer a obra, sem prejuízo aos cofres públicos municipais.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início da limpeza, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes de sua apresentação à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, para vistoria e aprovação finais, a Empreiteira deverá executar a sua limpeza, de acordo com as respectivas especificações.

Após a aprovação, a Empreiteira deverá providenciar a proteção dos serviços já concluídos (até o término das obras): contra incêndios, a ação da intempérie, choques, poeira, óleos, graxa, tintas e de modo geral, incidência de substâncias estranhas.

Após a conclusão total da obra, a Empreiteira deverá efetuar a sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso.

Os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares, deverão ser removidos, sob a responsabilidade da Empreiteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

IV MEMORIAL DESCRITIVO GERAL

1 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra feita em lona com impressão digital e requadro em madeira medindo 3,00 m (largura) x 2,00 m (altura).

1.2 CALÇADÃO PRAÇAS

Todo o piso em concreto e/ou pedra portuguesa demarcado em projeto deverá ser removido, devido seu mau estado de conservação para execução de novo piso.

O produto resultante das retiradas e demolições deverão possuir destinação adequada.

O piso intertravado a ser executado deverá ser com blocos de 6 cm de espessura do tipo retangular, rejuntados com pó de pedra e assentados sobre camada de 5 cm de areia. A superfície que irá receber o piso intertravado deverá ser devidamente regularizada e compactada.

O piso em pedra portuguesa deverá ser sobre mistura seca com cimento e areia, traço 1:5, com espessura mínima de 5 cm, para o assentamento das pedras; execução e instalação de gabaritos em madeira para a execução de desenhos; assentamento das peças unidas ao máximo umas às outras, conforme o desenho desejado; compressão das peças, por meio de soquete de madeira, para o perfeito nivelamento do piso; execução do rejunte com cimento; lavagem da superfície com água e vassoura; com limpeza da superfície com areia e vassoura e, finalizando, a cobertura total da superfície com areia, por um período de dois dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

1.3 MURETA DO PISO INTERTRAVADO

O piso intertravado a ser construído deverá ser cercado com uma guia que terá também o objetivo de servir como barreira de águas pluviais.

Analândia, 10 de junho de 2024.

LEDIEL FERNANDO DE
ALMEIDA:37593119890

Assinado de forma digital por
LEDIEL FERNANDO DE
ALMEIDA:37593119890
Dados: 2024.06.10 12:06:06
-03'00'

LEDIEL FERNANDO DE ALMEIDA

Engenheiro Civil/Crea 5069238106
Autor projeto e Responsavel Tecnico.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO JOSE COCENZA
Data: 10/06/2024 11:58:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO JOSÉ COCENZA

Arquiteto e UrbanistaCAU/SP A20201-0

Autor projeto e Resp. Tecnico

SILVANA MARCIA PERIN
CAMPBELL
PENNA:25261023831

Assinado de forma digital por
SILVANA MARCIA PERIN
CAMPBELL PENNA:25261023831
Dados: 2024.06.10 13:23:55 -03'00'

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA

Prefeita Municipal